



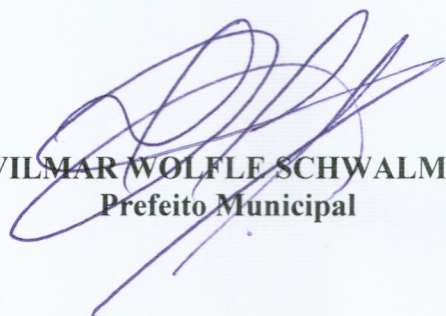
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 813/2025

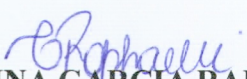
## CANCELA FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme Memorando Interno da Secretaria da Fazenda de 03 de dezembro de 2025, RESOLVE CANCELAR 28 (vinte e oito) dias de férias da servidora **SILVANA COUTINHO SCHINOFF** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 1629, a contar de 03 de dezembro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 03 de dezembro de 2025.

  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração